



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**Autor: Vereador ESCOBAR (PL)**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA QUE REGULAMENTE IMPLEMENTE E EXECUTE COM MÁXIMA PRIORIDADE POLÍTICA PÚBLICA QUE AUTORIZE A CONVERSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM BENEFÍCIO ADMINISTRATIVO CONDICIONADO À DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica ao Executivo Municipal de Tangará da Serra que regulamente implemente e execute com máxima prioridade política pública que autorize a conversão de multas de trânsito de competência municipal em benefício administrativo condicionado à doação voluntária de sangue no âmbito do Município.

A presente Indicação busca assegurar que o Município adote de forma concreta e imediata uma política pública capaz de gerar impacto social real indo além do caráter meramente punitivo das multas administrativas e transformando sanções em ações que beneficiem diretamente a coletividade.

A conversão de multas de trânsito em benefício administrativo condicionado à doação voluntária de sangue representa uma iniciativa moderna eficiente e humanizada alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana do interesse público e da função social da administração pública.

O Município de Tangará da Serra enfrenta de maneira recorrente a necessidade permanente de manutenção dos estoques de sangue fundamentais para atendimentos de urgência emergência procedimentos cirúrgicos tratamentos contínuos e situações imprevisíveis que colocam vidas em risco diariamente.

A adoção dessa política pública contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde ao estimular a doação regular de sangue reduzindo riscos de desabastecimento e ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde em momentos críticos.

Além do impacto sanitário a medida promove educação no trânsito responsabilidade cidadã consciência social e mudança de comportamento ao permitir que o



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

cidadão transforme uma infração administrativa em ato concreto de solidariedade e compromisso com a vida.

Destaca se ainda que essa política pública rompe definitivamente com a lógica exclusivamente arrecadatória das multas de trânsito garantindo que a penalidade aplicada retorno à sociedade em forma de benefício coletivo mensurável e socialmente relevante.

A implementação dessa iniciativa também fortalece a relação entre o Poder Público e a população ao demonstrar sensibilidade social eficiência administrativa e compromisso com políticas que geram resultados concretos e perceptíveis pela comunidade.

Ressalta se a importância de o Executivo estruturar essa política com campanhas educativas permanentes procedimentos administrativos simples integração entre os órgãos envolvidos mecanismos de controle transparência e avaliação de resultados garantindo segurança jurídica e efetividade prática.

Diante da relevância social sanitária administrativa e cidadã do tema torna se indispensável a adoção imediata das providências indicadas assegurando que o Município avance em políticas públicas que salvam vidas promovem cidadania e geram retorno social concreto à população.

Tangará da Serra, 14 de Janeiro de 2026.

**ESCOBAR (PL)**  
**VEREADOR E VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**